



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Abobrinha: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).
2	Alface: Extra e verde, deve estar fresca, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, isenta de terra, parasitas, larvas e danos físicos e ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.
3	Beterraba: Extra, raiz colhida em pleno desenvolvimento, com peso de 200g a 300g (duzentos a trezentos gramas), lavadas e secas à sombra, sem manchas ou lesão de fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transporte. A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita
4	Brócolis Comum: Comum e extra, Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Transportados em monoblocos plásticos frestado.
5	Cebolinha: Extra, em maço isenta de sujidades, parasitas e larvas. frestado.
6	Cenoura: Fruto de primeira qualidade, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
7	Chuchu: Extra, produto com tamanho e coloração uniformes, tenro, firme, com brilho natural, sem manchas, lesões ou podridão causadas por fito-parasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transporte. A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.
8	Couve Flor: Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas, grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Peso médio de 1,2kg. A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.
9	Couve mineira: Extra, folhas inteiras bem desenvolvidas, firme, tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniforme e sem manchas ou lesões ou podridão causadas por fito-parasitas, limpas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transporte. A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.
10	Ovo Caipira: Ovo de galinha vermelho, extra, fresco, pesando no mínimo 50 g cada com 12 unidades (1 dúzia), isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, de ótima qualidade, sem defeitos, tamanho uniforme. Não serão aceitos ovos com rachaduras, manchas ou defeito na casca. Acondicionados em embalagem apropriada contendo data de embalagem, prazo de validade, condições de armazenamento e carimbo do SIF. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.
11	Salsa: Em maço isenta de sujidades, parasitas e larvas.
12	Tangerina poncã: Deverá estar no ponto para consumo, madura, firma, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa.

13	Tomate: Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Transportados em monoblocos plásticos frestado.
14	Vagem manteiga: Tamanho regular – de 1ª qualidade, apresentando tamanho regular, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO II

TOTAL ESTIMADO GERAL

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

Item	Descrição	ROTA A	ROTA B	ROTA C	ROTA D	TOTAL ESTIMADO
		TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL	
1	ABOBRINHA	840	476	362	286	1.965
2	ALFACE	2096	1190	905	714	4.905
3	BANANA PRATA	33440	19001	14441	11401	78.283
4	BATATA DOCE	1300	738	561	443	3.043
5	BETERRABA	1720	975	741	585	4.022
6	BRÓCOLIS	840	476	362	286	1.964
7	CEBOLINHA	424	240	182	144	991
8	CENOURA	4192	2380	1809	1428	9.810
9	CHUCHU	2096	1190	905	714	4.906
10	COUVE MINEIRA	840	476	362	286	1.964
11	COUVE FLOR	312	178	136	107	733
12	ESPINAFRE	632	357	272	214	1.475
13	INHAME	840	476	362	286	1.965
14	OVOS CAPIRA COM 12	8380	4762	3619	2857	19.619
15	SALSA	424	240	183	144	991
16	TANGERINA PONCÃ	8380	4762	3620	2857	19.619
17	TOMATE	3980	2261	1719	1357	9.317
18	VAGEM MANTEIGA	416	238	181	143	978



ANEXO III

CMEIS - RESUMO MÊS ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CMEIS		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	24	24	24	24	96
2	ALFACE	60	60	60	60	240
3	BANANA PRATA	950	950	950	950	3800
4	BATATA DOCE	37	37	37	37	148
5	BETERRABA	49	49	49	49	196
6	BROCOLIS	24	24	24	24	96
7	CEBOLINHA	12	12	12	12	48
8	CENOURA	119	119	119	119	476
9	CHUCHU	60	60	60	60	240
10	COUVE MINEIRA	24	24	24	24	96
11	COUVE FLOR	9	9	9	9	36
12	ESPINAFRE	18	18	18	18	72
13	INHAME	24	24	24	24	96
14	OVOS CAIPIRA COM 12	238	238	238	238	952
15	SALSA	12	12	12	12	48
16	TANGERINA PONCÃ	238	238	238	238	952
17	TOMATE	113	113	113	113	452
18	VAGEM MANTEIGA	12	12	12	12	48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CMEIS - SEMANA 1 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CMEIS			CMEI MARIA TEREZA PRIES	CMEI MARIANA MARTUCHELLI	CMEI MARILIA MORGADO	CMEI VARZEA	CMEI JOSÉ MARIA LEITÃO CARNEIRO	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	177	65	251	267	107	867
1	ABOBRINHA	0,040	5	5	5	5	5	24
2	ALFACE	0,020	12	12	12	12	12	60
3	BANANA PRATA	0,080	190	190	190	190	190	950
4	BATATA DOCE	0,040	7	7	7	7	7	37
5	BETERRABA	0,040	10	10	10	10	10	49
6	BROCOLIS	0,020	5	5	5	5	5	24
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	2	2	2,4	12
8	CENOURA	0,040	24	24	24	24	24	119
9	CHUCHU	0,040	12	12	12	12	12	60
10	COUVE MINEIRA	0,020	5	5	5	5	5	24
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	9
12	ESPINAFRE	0,020	4	4	4	4	4	18
13	INHAME	0,040	5	5	5	5	5	24
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,083	48	48	48	48	48	238
15	SALSA	0,005	2	2	2	2	2	12
16	TANGERINA PONCÁ	0,080	48	48	48	48	48	238
17	TOMATE	0,020	23	23	23	23	23	113
18	VAGEM MANTEIGA	0,020	2	2	2	2	2	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CMEIS - SEMANA 2 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CMEIS			CMEI MARIA TEREZA PRIES	CMEI MARIANA MARTUCHELLI	CMEI MARILIA MORGADO	CMEI VARZEA	CMEI JOSÉ MARIA LEITÃO CARNEIRO	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	177	65	251	267	107	867
1	ABOBRINHA	0,040	5	5	5	5	5	24
2	ALFACE	0,020	12	12	12	12	12	60
3	BANANA PRATA	0,080	190	190	190	190	190	950
4	BATATA DOCE	0,040	7	7	7	7	7	37
5	BETERRABA	0,040	10	10	10	10	10	49
6	BROCOLIS	0,020	5	5	5	5	5	24
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	2	2	2,4	12
8	CENOURA	0,040	24	24	24	24	24	119
9	CHUCHU	0,040	12	12	12	12	12	60
10	COUVE MINEIRA	0,020	5	5	5	5	5	24
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	9
12	ESPINAFRE	0,020	4	4	4	4	4	18
13	INHAME	0,040	5	5	5	5	5	24
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,083	48	48	48	48	48	238
15	SALSA	0,005	2	2	2	2	2	12
16	TANGERINA PONCÁ	0,080	48	48	48	48	48	238
17	TOMATE	0,020	23	23	23	23	23	113
18	VAGEM MANTEIGA	0,020	2	2	2	2	2	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CMEIS - SEMANA 3 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CMEIS			CMEI MARIA TEREZA PRIES	CMEI MARIANA MARTUCHELLI	CMEI MARILIA MORGADO	CMEI VARZEA	CMEI JOSÉ MARIA LEITÃO CARNEIRO	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	177	65	251	267	107	867
1	ABOBRINHA	0,040	5	5	5	5	5	24
2	ALFACE	0,020	12	12	12	12	12	60
3	BANANA PRATA	0,080	190	190	190	190	190	950
4	BATATA DOCE	0,040	7	7	7	7	7	37
5	BETERRABA	0,040	10	10	10	10	10	49
6	BROCOLIS	0,020	5	5	5	5	5	24
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	2	2	2,4	12
8	CENOURA	0,040	24	24	24	24	24	119
9	CHUCHU	0,040	12	12	12	12	12	60
10	COUVE MINEIRA	0,020	5	5	5	5	5	24
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	9
12	ESPINAFRE	0,020	4	4	4	4	4	18
13	INHAME	0,040	5	5	5	5	5	24
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,083	48	48	48	48	48	238
15	SALSA	0,005	2	2	2	2	2	12
16	TANGERINA PONCÁ	0,080	48	48	48	48	48	238
17	TOMATE	0,020	23	23	23	23	23	113
18	VAGEM MANTEIGA	0,020	2	2	2	2	2	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CMEIS - SEMANA 4 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CMEIS			CMEI MARIA TEREZA PRIES	CMEI MARIANA MARTUCHELLI	CMEI MARILIA MORGADO	CMEI VARZEA	CMEI JOSÉ MARIA LEITÃO CARNEIRO	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	177	65	251	267	107	867
1	ABOBRINHA	0,040	5	5	5	5	5	24
2	ALFACE	0,020	12	12	12	12	12	60
3	BANANA PRATA	0,080	190	190	190	190	190	950
4	BATATA DOCE	0,040	7	7	7	7	7	37
5	BETERRABA	0,040	10	10	10	10	10	49
6	BROCOLIS	0,020	5	5	5	5	5	24
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	2	2	2,4	12
8	CENOURA	0,040	24	24	24	24	24	119
9	CHUCHU	0,040	12	12	12	12	12	60
10	COUVE MINEIRA	0,020	5	5	5	5	5	24
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	9
12	ESPINAFRE	0,020	4	4	4	4	4	18
13	INHAME	0,040	5	5	5	5	5	24
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,083	48	48	48	48	48	238
15	SALSA	0,005	2	2	2	2	2	12
16	TANGERINA PONCÁ	0,080	48	48	48	48	48	238
17	TOMATE	0,020	23	23	23	23	23	113
18	VAGEM MANTEIGA	0,020	2	2	2	2	2	12



ANEXO III

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS - RESUMO MÊS ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	67	67	67	67	268
2	ALFACE	167	167	167	167	668
3	BANANA PRATA	2660	2660	2660	2660	10640
4	BATATA DOCE	103	103	103	103	412
5	BETERRABA	137	137	137	137	548
6	BROCOLIS	67	67	67	67	268
7	CEBOLINHA	34	34	34	34	136
8	CENOURA	333	333	333	333	1332
9	CHUCHU	167	167	167	167	668
10	COUVE MINEIRA	67	67	67	67	268
11	COUVE FLOR	25	25	25	25	100
12	ESPINAFRE	50	50	50	50	200
13	INHAME	67	67	67	67	268
14	OVOS CAIPIRA COM 12	667	667	667	667	2668
15	SALSA	34	34	34	34	136
16	TANGERINA PONCÃ	667	667	667	667	2668
17	TOMATE	317	317	317	317	1268
18	VAGEM MANTEIGA	33	33	33	33	132



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

EJA - RESUMO MÊS ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

EJA		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	5	5	5	5	20
2	ALFACE	12	12	12	12	48
3	BANANA PRATA	190	190	190	190	760
4	BATATA DOCE	7	7	7	7	28
5	BETERRABA	10	10	10	10	40
6	BROCOLIS	5	5	5	5	20
7	CEBOLINHA	2	2	2	2	8
8	CENOURA	24	24	24	24	96
9	CHUCHU	12	12	12	12	48
10	COUVE MINEIRA	5	5	5	5	20
11	COUVE FLOR	2	2	2	2	8
12	ESPINAFRE	4	4	4	4	16
13	INHAME	5	5	5	5	20
14	OVOS CAIPIRA COM 12	48	48	48	48	192
15	SALSA	2	2	2	2	8
16	TANGERINA PONCÃ	48	48	48	48	192
17	TOMATE	23	23	23	23	92
18	VAGEM MANTEIGA	2	2	2	2	8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

EJA - SEMANA 1 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

EJA			ROGER MALHARDES	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	154	154
1	ABOBRINHA	0,050	5	5
2	ALFACE	0,030	12	12
3	BANANA PRATA	0,120	190	190
4	BATATA DOCE	0,050	7	7
5	BETERRABA	0,050	10	10
6	BROCOLIS	0,030	5	5
7	CEBOLINHA	0,000	2	2
8	CENOURA	0,015	24	24
9	CHUCHU	0,050	12	12
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5
11	COUVE FLOR	0,030	2	2
12	ESPINAFRE	0,030	4	4
13	INHAME	0,050	5	5
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48
15	SALSA	0,015	2	2
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48
17	TOMATE	0,03	23	23
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

EJA - SEMANA 2 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

EJA			ROGER MALHARDES	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	154	154
1	ABOBRINHA	0,050	5	5
2	ALFACE	0,030	12	12
3	BANANA PRATA	0,120	190	190
4	BATATA DOCE	0,050	7	7
5	BETERRABA	0,050	10	10
6	BROCOLIS	0,030	5	5
7	CEBOLINHA	0,000	2	2
8	CENOURA	0,015	24	24
9	CHUCHU	0,050	12	12
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5
11	COUVE FLOR	0,030	2	2
12	ESPINAFRE	0,030	4	4
13	INHAME	0,050	5	5
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48
15	SALSA	0,015	2	2
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48
17	TOMATE	0,03	23	23
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

EJA - SEMANA 3 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

EJA			ROGER MALHARDES	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	154	154
1	ABOBRINHA	0,050	5	5
2	ALFACE	0,030	12	12
3	BANANA PRATA	0,120	190	190
4	BATATA DOCE	0,050	7	7
5	BETERRABA	0,050	10	10
6	BROCOLIS	0,030	5	5
7	CEBOLINHA	0,000	2	2
8	CENOURA	0,015	24	24
9	CHUCHU	0,050	12	12
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5
11	COUVE FLOR	0,030	2	2
12	ESPINAFRE	0,030	4	4
13	INHAME	0,050	5	5
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48
15	SALSA	0,015	2	2
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48
17	TOMATE	0,03	23	23
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

EJA - SEMANA 4 - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

EJA			ROGER MALHARDES	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	154	154
1	ABOBRINHA	0,050	5	5
2	ALFACE	0,030	12	12
3	BANANA PRATA	0,120	190	190
4	BATATA DOCE	0,050	7	7
5	BETERRABA	0,050	10	10
6	BROCOLIS	0,030	5	5
7	CEBOLINHA	0,000	2	2
8	CENOURA	0,015	24	24
9	CHUCHU	0,050	12	12
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5
11	COUVE FLOR	0,030	2	2
12	ESPINAFRE	0,030	4	4
13	INHAME	0,050	5	5
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48
15	SALSA	0,015	2	2
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48
17	TOMATE	0,03	23	23
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

FUNDAMENTAL - RESUMO MÊS ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

FUNDAMENTAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	81	81	81	81	324
2	ALFACE	202	202	202	202	808
3	BANANA PRATA	3230	3230	3230	3230	12920
4	BATATA DOCE	126	126	126	126	504
5	BETERRABA	166	166	166	166	664
6	BROCOLIS	81	81	81	81	324
7	CEBOLINHA	41	41	41	41	164
8	CENOURA	405	405	405	405	1620
9	CHUCHU	202	202	202	202	808
10	COUVE MINEIRA	81	81	81	81	324
11	COUVE FLOR	30	30	30	30	120
12	ESPINAFRE	61	61	61	61	244
13	INHAME	81	81	81	81	324
14	OVOS CAIPIRA COM 12	809	809	809	809	3236
15	SALSA	41	41	41	41	164
16	TANGERINA PONCÃ	809	809	809	809	3236
17	TOMATE	384	384	384	384	1536
18	VAGEM MANTEIGA	40	40	40	40	160



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - RESUMO MÊS ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	33	33	33	33	132
2	ALFACE	83	83	83	83	332
3	BANANA PRATA	1330	1330	1330	1330	5320
4	BATATA DOCE	52	52	52	52	208
5	BETERRABA	68	68	68	68	272
6	BROCOLIS	33	33	33	33	132
7	CEBOLINHA	17	17	17	17	68
8	CENOURA	167	167	167	167	668
9	CHUCHU	83	83	83	83	332
10	COUVE MINEIRA	33	33	33	33	132
11	COUVE FLOR	12	12	12	12	48
12	ESPINAFRE	25	25	25	25	100
13	INHAME	33	33	33	33	132
14	OVOS CAIPIRA COM 12	333	333	333	333	1332
15	SALSA	17	17	17	17	68
16	TANGERINA PONCÃ	333	333	333	333	1332
17	TOMATE	158	158	158	158	632
18	VAGEM MANTEIGA	17	17	17	17	68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

TOTAL MENSAL - ROTA A

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		FUNDAMENTAL	CMEIS	INTEGRAL	CRECHE	EJA	TOTAL
Item	Descrição						
1	ABOBRINHA	33	33	33	99	33	231
2	ALFACE	83	83	83	249	83	581
3	BANANA PRATA	1330	1330	1330	3990	1330	9310
4	BATATA DOCE	52	52	52	156	52	364
5	BETERRABA	68	68	68	204	68	476
6	BROCOLIS	33	33	33	99	33	231
7	CEBOLINHA	17	17	17	51	17	119
8	CENOURA	167	167	167	501	167	1169
9	CHUCHU	83	83	83	249	83	581
10	COUVE MINEIRA	33	33	33	99	33	231
11	COUVE FLOR	12	12	12	36	12	84
12	ESPINAFRE	25	25	25	75	25	175
13	INHAME	33	33	33	99	33	231
14	OVOS CAIPIRA COM 12	333	333	333	999	333	2331
15	SALSA	17	17	17	51	17	119
16	TANGERINA PONCÃ	333	333	333	999	333	2331
17	TOMATE	158	158	158	474	158	1106
18	VAGEM MANTEIGA	17	17	17	51	17	119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS - RESUMO MÊS ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	33	33	33	33	133
2	ALFACE	83	83	83	83	333
3	BANANA PRATA	1330	1330	1330	1330	5320
4	BATATA DOCE	52	52	52	52	207
5	BETERRABA	68	68	68	68	273
6	BROCOLIS	33	33	33	33	133
7	CEBOLINHA	17	17	17	17	67
8	CENOURA	167	167	167	167	667
9	CHUCHU	83	83	83	83	333
10	COUVE MINEIRA	33	33	33	33	133
11	COUVE FLOR	12	12	12	12	50
12	ESPINAFRE	25	25	25	25	100
13	INHAME	33	33	33	33	133
14	OVOS CAIPIRA COM 12	333	333	333	333	1333
15	SALSA	17	17	17	17	67
16	TANGERINA PONCÃ	333	333	333	333	1333
17	TOMATE	158	158	158	158	633
18	VAGEM MANTEIGA	17	17	17	17	67



ANEXO III

FUNDAMENTAL - RESUMO MÊS ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

FUNDAMENTAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	76	76	76	76	305
2	ALFACE	190	190	190	190	762
3	BANANA PRATA	3040	3040	3040	3040	12160
4	BATATA DOCE	118	118	118	118	472
5	BETERRABA	156	156	156	156	624
6	BROCOLIS	76	76	76	76	305
7	CEBOLINHA	38	38	38	38	154
8	CENOURA	381	381	381	381	1523
9	CHUCHU	190	190	190	190	762
10	COUVE MINEIRA	76	76	76	76	305
11	COUVE FLOR	29	29	29	29	114
12	ESPINAFRE	57	57	57	57	229
13	INHAME	76	76	76	76	305
14	OVOS CAIPIRA COM 12	762	762	762	762	3047
15	SALSA	38	38	38	38	154
16	TANGERINA PONCÃ	762	762	762	762	3047
17	TOMATE	362	362	362	362	1447
18	VAGEM MANTEIGA	38	38	38	38	152



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - RESUMO MÊS ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	10	10	10	10	38
2	ALFACE	24	24	24	24	95
3	BANANA PRATA	380	380	380	380	1520
4	BATATA DOCE	15	15	15	15	59
5	BETERRABA	20	20	20	20	78
6	BROCOLIS	10	10	10	10	38
7	CEBOLINHA	5	5	5	5	19
8	CENOURA	48	48	48	48	190
9	CHUCHU	24	24	24	24	95
10	COUVE MINEIRA	10	10	10	10	38
11	COUVE FLOR	4	4	4	4	14
12	ESPINAFRE	7	7	7	7	29
13	INHAME	10	10	10	10	38
14	OVOS CAIPIRA COM 12	95	95	95	95	381
15	SALSA	5	5	5	5	19
16	TANGERINA PONCÃ	95	95	95	95	381
17	TOMATE	45	45	45	45	181
18	VAGEM MANTEIGA	5	5	5	5	19



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 1 - ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HILÁRIO RIBEIRO	EM JOÃO ADOLFO JOSETTI	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	63	57	120
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	10
2	ALFACE	0,030	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	15
5	BETERRABA	0,050	10	10	20
6	BROCOLIS	0,030	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	5
8	CENOURA	0,015	24	24	48
9	CHUCHU	0,050	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	7
13	INHAME	0,050	5	5	10
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	95
15	SALSA	0,015	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	95
17	TOMATE	0,03	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	5



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 2 - ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HILÁRIO RIBEIRO	EM JOÃO ADOLFO JOSETTI	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	63	57	120
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	10
2	ALFACE	0,030	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	15
5	BETERRABA	0,050	10	10	20
6	BROCOLIS	0,030	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	5
8	CENOURA	0,015	24	24	48
9	CHUCHU	0,050	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	7
13	INHAME	0,050	5	5	10
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	95
15	SALSA	0,015	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	95
17	TOMATE	0,03	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	5



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 3 - ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HILÁRIO RIBEIRO	EM JOÃO ADOLFO JOSETTI	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	63	57	120
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	10
2	ALFACE	0,030	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	15
5	BETERRABA	0,050	10	10	20
6	BROCOLIS	0,030	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	5
8	CENOURA	0,015	24	24	48
9	CHUCHU	0,050	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	7
13	INHAME	0,050	5	5	10
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	95
15	SALSA	0,015	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	95
17	TOMATE	0,03	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	5



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 4 - ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HILÁRIO RIBEIRO	EM JOÃO ADOLFO JOSETTI	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	63	57	120
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	10
2	ALFACE	0,030	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	15
5	BETERRABA	0,050	10	10	20
6	BROCOLIS	0,030	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	5
8	CENOURA	0,015	24	24	48
9	CHUCHU	0,050	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	7
13	INHAME	0,050	5	5	10
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	95
15	SALSA	0,015	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	95
17	TOMATE	0,03	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

TOTAL MENSAL - ROTA B

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		FUNDAMENTAL	CMEIS	INTEGRAL	CRECHE	EJA	TOTAL
Item	Descrição						
1	ABOBRINHA	305		38	133		476
2	ALFACE	762		95	333		1190
3	BANANA PRATA	12160		1520	5320		19001
4	BATATA DOCE	472		59	207		738
5	BETERRABA	624		78	273		975
6	BROCOLIS	305		38	133		476
7	CEBOLINHA	154		19	67		240
8	CENOURA	1523		190	667		2380
9	CHUCHU	762		95	333		1190
10	COUVE MINEIRA	305		38	133		476
11	COUVE FLOR	114		14	50		178
12	ESPINAFRE	229		29	100		357
13	INHAME	305		38	133		476
14	OVOS CAIPIRA COM 12	3047		381	1333		4762
15	SALSA	154		19	67		240
16	TANGERINA PONCÃ	3047		381	1333		4762
17	TOMATE	1447		181	633		2261
18	VAGEM MANTEIGA	152		19	67		238



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS - RESUMO MÊS ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	10	10	10	10	38
2	ALFACE	24	24	24	24	95
3	BANANA PRATA	380	380	380	380	1520
4	BATATA DOCE	15	15	15	15	59
5	BETERRABA	20	20	20	20	78
6	BROCOLIS	10	10	10	10	38
7	CEBOLINHA	5	5	5	5	19
8	CENOURA	48	48	48	48	191
9	CHUCHU	24	24	24	24	95
10	COUVE MINEIRA	10	10	10	10	38
11	COUVE FLOR	4	4	4	4	14
12	ESPINAFRE	7	7	7	7	29
13	INHAME	10	10	10	10	38
14	OVOS CAIPIRA COM 12	95	95	95	95	381
15	SALSA	5	5	5	5	19
16	TANGERINA PONCÃ	95	95	95	95	381
17	TOMATE	45	45	45	45	181
18	VAGEM MANTEIGA	5	5	5	5	19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CRECHES - SEMANA 1 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS			CM DORACI DALLIA	CM PROF ALAYDE	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	94	82	176
1	ABOBRINHA	0,030	5	5	10
2	ALFACE	0,015	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,070	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,030	7	7	15
5	BETERRABA	0,030	10	10	20
6	BROCOLIS	0,015	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	5
8	CENOURA	0,030	24	24	48
9	CHUCHU	0,030	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,015	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,015	4	4	7
13	INHAME	0,030	5	5	10
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,050	48	48	95
15	SALSA	0,005	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,07	48	48	95
17	TOMATE	0,015	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,015	2	2	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CRECHES - SEMANA 2 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS			CM DORACI DALLIA	CM PROF ALAYDE	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	94	82	176
1	ABOBRINHA	0,030	5	5	10
2	ALFACE	0,015	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,070	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,030	7	7	15
5	BETERRABA	0,030	10	10	20
6	BROCOLIS	0,015	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	5
8	CENOURA	0,030	24	24	48
9	CHUCHU	0,030	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,015	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,015	4	4	7
13	INHAME	0,030	5	5	10
14	OVOS CAPIRA COM 12	0,050	48	48	95
15	SALSA	0,005	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,07	48	48	95
17	TOMATE	0,015	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,015	2	2	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CRECHES - SEMANA 3 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS			CM DORACI DALLIA	CM PROF ALAYDE	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	94	82	176
1	ABOBRINHA	0,030	5	5	10
2	ALFACE	0,015	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,070	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,030	7	7	15
5	BETERRABA	0,030	10	10	20
6	BROCOLIS	0,015	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	5
8	CENOURA	0,030	24	24	48
9	CHUCHU	0,030	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,015	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,015	4	4	7
13	INHAME	0,030	5	5	10
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,050	48	48	95
15	SALSA	0,005	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,07	48	48	95
17	TOMATE	0,015	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,015	2	2	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

CRECHES - SEMANA 4 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS			CM DORACI DALLIA	CM PROF ALAYDE	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	94	82	176
1	ABOBRINHA	0,030	5	5	10
2	ALFACE	0,015	12	12	24
3	BANANA PRATA	0,070	190	190	380
4	BATATA DOCE	0,030	7	7	15
5	BETERRABA	0,030	10	10	20
6	BROCOLIS	0,015	5	5	10
7	CEBOLINHA	0,005	2	2	5
8	CENOURA	0,030	24	24	48
9	CHUCHU	0,030	12	12	24
10	COUVE MINEIRA	0,015	5	5	10
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	4
12	ESPINAFRE	0,015	4	4	7
13	INHAME	0,030	5	5	10
14	OVOS CAPIRA COM 12	0,050	48	48	95
15	SALSA	0,005	2	2	5
16	TANGERINA PONCÃ	0,07	48	48	95
17	TOMATE	0,015	23	23	45
18	VAGEM MANTEIGA	0,015	2	2	5



ANEXO III

FUNDAMENTAL - RESUMO MÊS ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

FUNDAMENTAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	67	67	67	67	267
2	ALFACE	167	167	167	167	666
3	BANANA PRATA	2660	2660	2660	2660	10640
4	BATATA DOCE	103	103	103	103	413
5	BETERRABA	137	137	137	137	546
6	BROCOLIS	67	67	67	67	267
7	CEBOLINHA	34	34	34	34	134
8	CENOURA	333	333	333	333	1333
9	CHUCHU	167	167	167	167	667
10	COUVE MINEIRA	67	67	67	67	267
11	COUVE FLOR	25	25	25	25	100
12	ESPINAFRE	50	50	50	50	200
13	INHAME	67	67	67	67	267
14	OVOS CAIPIRA COM 12	667	667	667	667	2666
15	SALSA	34	34	34	34	134
16	TANGERINA PONCÃ	667	667	667	667	2667
17	TOMATE	317	317	317	317	1266
18	VAGEM MANTEIGA	33	33	33	33	133



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - RESUMO MÊS ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	14	14	14	14	57
2	ALFACE	36	36	36	36	143
3	BANANA PRATA	570	570	570	570	2280
4	BATATA DOCE	22	22	22	22	89
5	BETERRABA	29	29	29	29	117
6	BROCOLIS	14	14	14	14	57
7	CEBOLINHA	7	7	7	7	29
8	CENOURA	71	71	71	71	286
9	CHUCHU	36	36	36	36	143
10	COUVE MINEIRA	14	14	14	14	57
11	COUVE FLOR	5	5	5	5	21
12	ESPINAFRE	11	11	11	11	43
13	INHAME	14	14	14	14	57
14	OVOS CAIPIRA COM 12	143	143	143	143	572
15	SALSA	7	7	7	7	29
16	TANGERINA PONCÃ	143	143	143	143	572
17	TOMATE	68	68	68	68	271
18	VAGEM MANTEIGA	7	7	7	7	29



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 1 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM JOSE DUARTE MAGALHÃES	EM LAURA DAMASIO	EM JOSE GUARILHA JUNIOR	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	322	72	90	484
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	14
2	ALFACE	0,030	12	12	12	36
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	570
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	22
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	29
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	14
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	7
8	CENOURA	0,015	24	24	24	71
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	36
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	14
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	5
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	11
13	INHAME	0,050	5	5	5	14
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	143
15	SALSA	0,015	2	2	2	7
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	143
17	TOMATE	0,03	23	23	23	68
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	7



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 2 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM JOSE DUARTE MAGALHÃES	EM LAURA DAMASIO	EM JOSE GUARILHA JUNIOR	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	322	72	90	484
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	14
2	ALFACE	0,030	12	12	12	36
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	570
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	22
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	29
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	14
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	7
8	CENOURA	0,015	24	24	24	71
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	36
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	14
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	5
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	11
13	INHAME	0,050	5	5	5	14
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	143
15	SALSA	0,015	2	2	2	7
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	143
17	TOMATE	0,03	23	23	23	68
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	7



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 3 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM JOSE DUARTE MAGALHÃES	EM LAURA DAMASIO	EM JOSE GUARILHA JUNIOR	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	322	72	90	484
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	14
2	ALFACE	0,030	12	12	12	36
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	570
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	22
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	29
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	14
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	7
8	CENOURA	0,015	24	24	24	71
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	36
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	14
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	5
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	11
13	INHAME	0,050	5	5	5	14
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	143
15	SALSA	0,015	2	2	2	7
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	143
17	TOMATE	0,03	23	23	23	68
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	7



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 4 - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM JOSE DUARTE MAGALHÃES	EM LAURA DAMASIO	EM JOSE GUARILHA JUNIOR	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	322	72	90	484
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	14
2	ALFACE	0,030	12	12	12	36
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	570
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	22
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	29
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	14
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	7
8	CENOURA	0,015	24	24	24	71
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	36
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	14
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	5
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	11
13	INHAME	0,050	5	5	5	14
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	143
15	SALSA	0,015	2	2	2	7
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	143
17	TOMATE	0,03	23	23	23	68
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

TOTAL MENSAL - ROTA C

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		FUNDAMENTAL	CMEIS	INTEGRAL	CRECHE	EJA	TOTAL
Item	Descrição						
1	ABOBRINHA	267		57	38		362
2	ALFACE	666		143	95		905
3	BANANA PRATA	10640		2280	1520		14441
4	BATATA DOCE	413		89	59		561
5	BETERRABA	546		117	78		741
6	BROCOLIS	267		57	38		362
7	CEBOLINHA	134		29	19		182
8	CENOURA	1333		286	191		1809
9	CHUCHU	667		143	95		905
10	COUVE MINEIRA	267		57	38		362
11	COUVE FLOR	100		21	14		136
12	ESPINAFRE	200		43	29		272
13	INHAME	267		57	38		362
14	OVOS CAPIRA COM 12	2666		572	381		3619
15	SALSA	134		29	19		183
16	TANGERINA PONCÃ	2667		572	381		3620
17	TOMATE	1266		271	181		1719
18	VAGEM MANTEIGA	133		29	19		181



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

FUNDAMENTAL - RESUMO MÊS ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

FUNDAMENTAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	48	48	48	48	191
2	ALFACE	119	119	119	119	476
3	BANANA PRATA	1900	1900	1900	1900	7600
4	BATATA DOCE	74	74	74	74	295
5	BETERRABA	98	98	98	98	390
6	BROCOLIS	48	48	48	48	190
7	CEBOLINHA	24	24	24	24	96
8	CENOURA	238	238	238	238	952
9	CHUCHU	119	119	119	119	476
10	COUVE MINEIRA	48	48	48	48	190
11	COUVE FLOR	18	18	18	18	71
12	ESPINAFRE	36	36	36	36	143
13	INHAME	48	48	48	48	191
14	OVOS CAIPIRA COM 12	476	476	476	476	1905
15	SALSA	24	24	24	24	96
16	TANGERINA PONCÃ	476	476	476	476	1905
17	TOMATE	226	226	226	226	904
18	VAGEM MANTEIGA	24	24	24	24	95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Serviço de Educação Alimentar

ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - RESUMO MÊS ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL
Item	Descrição					
1	ABOBRINHA	24	24	24	24	95
2	ALFACE	60	60	60	60	238
3	BANANA PRATA	950	950	950	950	3800
4	BATATA DOCE	37	37	37	37	148
5	BETERRABA	49	49	49	49	195
6	BROCOLIS	24	24	24	24	95
7	CEBOLINHA	12	12	12	12	48
8	CENOURA	119	119	119	119	476
9	CHUCHU	60	60	60	60	238
10	COUVE MINEIRA	24	24	24	24	95
11	COUVE FLOR	9	9	9	9	36
12	ESPINAFRE	18	18	18	18	72
13	INHAME	24	24	24	24	95
14	OVOS CAIPIRA COM 12	238	238	238	238	953
15	SALSA	12	12	12	12	48
16	TANGERINA PONCÃ	238	238	238	238	953
17	TOMATE	113	113	113	113	452
18	VAGEM MANTEIGA	12	12	12	12	48



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 1 - ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HELENO DE BARROS	EM RUI BARBOSA	EM AMELIA DOS SANTOS	EM CÔNEGO JOSE	EM SERRA DO CAPIM	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	104	38	62	38	52	152
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	5	5	19
2	ALFACE	0,030	12	12	12	12	12	48
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	190	190	760
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	7	7	30
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	10	10	39
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	5	5	19
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	2	2	10
8	CENOURA	0,015	24	24	24	24	24	95
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	12	12	48
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	5	5	19
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	7
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	4	4	14
13	INHAME	0,050	5	5	5	5	5	19
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	48	48	190
15	SALSA	0,015	2	2	2	2	2	10
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	48	48	190
17	TOMATE	0,03	23	23	23	23	23	90
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	2	2	10



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 2 - ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HELENO DE BARROS	EM RUI BARBOSA	EM AMELIA DOS SANTOS	EM CÔNEGO JOSE	EM SERRA DO CAPIM	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	104	38	62	38	52	152
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	5	5	19
2	ALFACE	0,030	12	12	12	12	12	48
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	190	190	760
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	7	7	30
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	10	10	39
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	5	5	19
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	2	2	10
8	CENOURA	0,015	24	24	24	24	24	95
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	12	12	48
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	5	5	19
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	7
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	4	4	14
13	INHAME	0,050	5	5	5	5	5	19
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	48	48	190
15	SALSA	0,015	2	2	2	2	2	10
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	48	48	190
17	TOMATE	0,03	23	23	23	23	23	90
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	2	2	10



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 3 - ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HELENO DE BARROS	EM RUI BARBOSA	EM AMÉLIA DOS SANTOS	EM CÔNEGO JOSE	EM SERRA DO CAPIM	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	104	38	62	38	52	152
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	5	5	19
2	ALFACE	0,030	12	12	12	12	12	48
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	190	190	760
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	7	7	30
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	10	10	39
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	5	5	19
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	2	2	10
8	CENOURA	0,015	24	24	24	24	24	95
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	12	12	48
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	5	5	19
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	7
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	4	4	14
13	INHAME	0,050	5	5	5	5	5	19
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	48	48	190
15	SALSA	0,015	2	2	2	2	2	10
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	48	48	190
17	TOMATE	0,03	23	23	23	23	23	90
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	2	2	10



ANEXO III

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL - SEMANA 4 - ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL			EM HELENO DE BARROS	EM RUI BARBOSA	EM AMELIA DOS SANTOS	EM CÔNEGO JOSE	EM SERRA DO CAPIM	TOTAL
Item	Descrição	per capita por aluno	104	38	62	38	52	152
1	ABOBRINHA	0,050	5	5	5	5	5	19
2	ALFACE	0,030	12	12	12	12	12	48
3	BANANA PRATA	0,120	190	190	190	190	190	760
4	BATATA DOCE	0,050	7	7	7	7	7	30
5	BETERRABA	0,050	10	10	10	10	10	39
6	BROCOLIS	0,030	5	5	5	5	5	19
7	CEBOLINHA	0,000	2	2	2	2	2	10
8	CENOURA	0,015	24	24	24	24	24	95
9	CHUCHU	0,050	12	12	12	12	12	48
10	COUVE MINEIRA	0,030	5	5	5	5	5	19
11	COUVE FLOR	0,030	2	2	2	2	2	7
12	ESPINAFRE	0,030	4	4	4	4	4	14
13	INHAME	0,050	5	5	5	5	5	19
14	OVOS CAIPIRA COM 12	0,1	48	48	48	48	48	190
15	SALSA	0,015	2	2	2	2	2	10
16	TANGERINA PONCÃ	0,12	48	48	48	48	48	190
17	TOMATE	0,03	23	23	23	23	23	90
18	VAGEM MANTEIGA	0,03	2	2	2	2	2	10



ANEXO III

TOTAL MENSAL - ROTA D

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2024

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL		FUNDAMENTAL	CMEIS	INTEGRAL	CRECHE	EJA	TOTAL
Item	Descrição						
1	ABOBRINHA	191		95			286
2	ALFACE	476		238			714
3	BANANA PRATA	7600		3800			11401
4	BATATA DOCE	295		148			443
5	BETERRABA	390		195			585
6	BROCOLIS	190		95			286
7	CEBOLINHA	96		48			144
8	CENOURA	952		476			1428
9	CHUCHU	476		238			714
10	COUVE MINEIRA	190		95			286
11	COUVE FLOR	71		36			107
12	ESPINAFRE	143		72			214
13	INHAME	191		95			286
14	OVOS CAPIRA COM 12	1905		953			2857
15	SALSA	96		48			144
16	TANGERINA PONCÃ	1905		953			2857
17	TOMATE	904		452			1357
18	VAGEM MANTEIGA	95		48			143



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO IV

Envelope nº 001

Check List - GRUPO FORMAL

Identificação: _____

(nome da cooperativa / associação)

CNPJ: _____ **DAP:** _____

Telefone: () _____

- Identificação do Grupo Formal;
- O extrato da DAP jurídica, com validade desde a sua emissão não superior a 3 anos;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo emitida pela Receita Federal do Brasil relativo à regularidade e Seguridade Social – INSS;
- Certidão Negativa ou Certidão positiva com Efeito Negativo relativo à regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa ou Certidão positiva com Efeito Negativo de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Cópias do Estatuto e ata de posse da atual Diretoria da Entidade registrada no órgão competente, conforme Lei nº. 5.764 de 16 de dezembro de 1971;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados, conforme ANEXO IX;
- Declaração de seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados e/ou associados, conforme ANEXO X.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO IV

Envelope nº 001

Check List - GRUPO INFORMAL

Identificação: _____

(nome do grupo informal)

Identificação do Representante: _____

CPF: _____ **DAP:** _____

Telefone: () _____

- Identificação do Grupo Informal;
- O extrato da DAP física de cada agricultor familiar participante, com validade desde a sua emissão não superior a 3 anos;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF de cada agricultor familiar;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO IV

Envelope nº 001

Check List - FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Identificação: _____

(nome da cooperativa / associação)

CNPJ: _____ **DAP:** _____

Telefone: () _____

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, com validade desde a sua emissão não superior a 3 anos;
- declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme ANEXO IX;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL

Identificação: _____

(nome da cooperativa / associação)

CNPJ: _____ **DAP:** _____

Endereço: _____

Número/complemento: _____ **Município:** _____ **Estado:** _____

Telefones: () _____ / () _____ / () _____

Identificação do Presidente:

Telefone: () _____

Identificação do Representante 1:

Telefone: () _____

Identificação do Representante 2:

Telefone: () _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO VI

GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº __/2024)

Eu, _____, representante da Cooperativa /Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação no Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados
no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que
compõem esta cooperativa/associação.

Local, ___/___/___

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO VI

GRUPO INFORMAL DO AGRICULTOR FAMILIAR

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2024)

Eu, _____, CPF nº _____
_____ e DAP física nº _____,
declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar –
PNAE, que os gêneros alimentícios a serem entregues, conforme Projeto de Venda
elaborado pelo GRUPO INFORMAL INTITULADO
_____, são oriundos de produção própria dos
agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Local, ___/___/___

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO VI

PROPONENTE INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2024)

Eu, _____, CPF nº _____
e DAP física nº _____,

declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios a serem entregues, conforme Projeto de Venda, por mim apresentado, são oriundos de produção própria dos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Local, ___/___/___

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO VII

GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ___/___/___

Assinatura



ANEXO VIII

Envelope nº 002

Check List – GRUPO FORMAL

<p>Identificação: _____</p> <p>(nome da cooperativa / associação)</p> <p>CNPJ: _____ DAP: _____</p> <p>Telefone: () _____</p>
--

PROJETO DE VENDAS;

Documentação Comprobatória:

- No caso de ser produtor de gênero alimentício orgânico ou agroecológico, apresentar cópia de declaração de cadastro de produtor vinculado a Organização de Controle Social (OCS) ou cópia de atestado/certificado de conformidade orgânica emitido por Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



ANEXO IX

Envelope nº 002

Check List – GRUPO INFORMAL

<p>Identificação: _____</p> <p>(nome do grupo informal)</p> <p>Identificação do Representante: _____</p> <p>CPF: _____ DAP: _____</p> <p>Telefone: () _____</p>

PROJETO DE VENDAS;

Documentação Comprobatória:

- No caso de ser produtor de gênero alimentício orgânico ou agroecológico, apresentar cópia de declaração de cadastro de produtor vinculado a Organização de Controle Social (OCS) ou cópia de atestado/certificado de conformidade orgânica emitido por Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



ANEXO X

Envelope nº 002

Check List - PROPONENTE INDIVIDUAL

<p>Identificação: _____</p> <p>(nome do grupo informal)</p> <p>Identificação do Representante: _____</p> <p>CPF: _____ DAP: _____</p> <p>Telefone: () _____</p>

PROJETO DE VENDAS;

Documentação Comprobatória:

- No caso de ser produtor de gênero alimentício orgânico ou agroecológico, apresentar cópia de declaração de cadastro de produtor vinculado a Organização de Controle Social (OCS) ou cópia de atestado/certificado de conformidade orgânica emitido por Organismo de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



ANEXO XI

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

CHAMADA PÚBLICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR 2024

CRECHES		ENDEREÇOS	BAIRROS
1	CC Caleme	Rua Melro, 50	Caleme
2	CC Capette	Rua Jurema, 73	Agriões
3	CC Carinha de Anjo	Rua Alvaro Alvim nº 515	Granja Florestal
4	CC Coréia	Rua Manoel Martins Viana, 133	Coreia
5	CC Lar Vovô Miguel	Rua Fernando Luz Filho, 250	Meudon
6	CM Amor Perfeito	Rua Manoel Carreiro de Mello, s/nº	Pimentel
7	CM Alayde Ferreira da Silva	Rua Diógenes Pedro da Costa s/nº	Vargem Grande
8	CM Começando a Viver	Est. Do Arakén, 105	Granja Guarani
9	CM Doraci Dália Granito	Estr. Tere-Frib., Km 29	Bonsucesso
10	CM Edomiro dos Reis Pacheco	Rua Vicente Celestino, 150	Barra do Imbuí
11	CM Elza Corradinni Medeiros Santa Rita	Rua Dona Tatana, 308	Bom Retiro
12	CM Isabel a Redentora	Rua Dr. Oliveira, 321	Pimenteiras
13	CM Manoel Carreiro Sobrinho	Av. Pres. Roosevelt, 1 516	Barra do Imbuí
14	CM Mara Luciana Brandão Bravo	Rua Paraná, 676	Bairro de Fátima
15	CM Mariazinha Jannotti	Rua Paraná, s/nº	Bairro de Fátima
16	CM Menino Jesus de Praga	Estrada Rio Bahia, Km 78	Fonte Santa
17	CM Missionário Manoel Melo Silva	Rua José Elias Zaquem, 800	Agriões
18	CM Oneide Maria dos Santos	Rua Padre Tintório, 45	Várzea
19	CM Oscar Lobato	Rua São Pedro, 295	São Pedro
20	CM Paraíso	Estrada da Prata, s/nº	Vale Paraíso
21	CM Rosália Martins de Lima Silva	Estrada da Fonte Santa	Fonte Santa
22	CM São Pedro	Rua Luiz Nogueira Júnior, 771	São Pedro
23	CM Sempre Viva	Rua Caramuru, 114	Meudon
24	CMEI José Maria Leitão Carneiro	Rua Wilhem Cristian Klemmer nº 1.212	Fazenda Ermitage
25	CMEI Maria Tereza Pries de Abreu	Rua Tenente Luiz Meireles, 1 189	Bom Retiro
26	CMEI Mariana Martuchelli	Estr. Tere-Frib.	Independente de Mottas
27	CMEI Marília Morgado Carneiro	Praça Higino da Silveira, 138	Alto
28	CMEI Pernalonga		
29	CMEI Várzea	Rua Padre José de Anchieta, 35	Tijuca
ESCOLAS		ENDEREÇOS	BAIRROS
30	Aclimea de Oliveira Nascimento*	Rua São Pedro, s/nº	São Pedro
31	Albino Teixeira da Rocha	Estr. Rio-Bahia, Km 61	Providência
32	Alcino Francisco da Silva	Estr. Rio-Bahia, Km 40	Volta do Pião
33	Alfredo Ignácio Jorge	Estr. Rio-Bahia	Água Quente
34	Alice Saldanha	Rua Armando Vieira, s/nº	Morro do Tiro
35	Alice Suassuna	Estr. Rio-Bahia	Cuiabá
36	Amaury Amaral dos Santos	BR 116, Km 78	Fonte Santa
37	Amélia dos Santos Ramos	Estr. Rio-Bahia	Campo Limpo
38	Anna Barbosa	Rua Américo Berlim, s/nº	Loteamento Feo
39	Antônio Custódio	Estr. Tere-Frib., Km 42	Vieira
40	Antônio Santiago	Rua Cel. Antônio Santiago, 261	Agriões
41	Beatriz Silva	Rua Dr. Oliveira, 700	Barra do Imbuí
42	Belkis	Rua Rosa Cardoso, s/nº	São Pedro
43	Chiquinha Rolla	Rua Beira Linha, s/nº	Beira Linha
44	Cônego José	Estr. Rio-Bahia, Km 61	Andradas
45	Dorvalino	Rua Tamoio, 35	Meudon
46	Elza de Oliveira Tricano	Rua Arlindo Carreiro, s/nº	Paineiras

47	Estado de Israel	Rua Gustavo Perret, s/n.º	Jardim Salaco
48	Estolino Peixoto da Rocha	Estr. Rio-Bahia, Km 67	Pessegueiros
49	Fazenda Alpina	Estr. Santa Rita	Colônia Alpina
50	Floripes Langoni Ferro	Rua das Paineiras, 25	Paineiras
51	Francisco Maria Dália	Estr. Tere-Frib., Km 28	Bonsucesso
52	Ginda Bloch	Praça Nilo Peçanha, s/nº	Alto
53	Governador Portella	Rua Lucília Bastos Pereira, s/nº	Bairro dos Pinheiros
54	Guilhermina de Almeida	Estr. Rio-Bahia	Água quente
55	Helena Paula Tavares	Praça Dom Quixote, 47	Araras
56	Heleno de Barros Nunes	Rua Pedro Eleotério de Oliveira, 2 730	Fischer
57	Hermínia Josetti	R. Yeda, 177	Tijuca
58	Hilário Ribeiro	Estrada Francisco Smolka, 1860	Quebra Frascos
59	Irene Sant'Ana do Valle	Rua Manoel Carreiro de Mello, 1.034	Pimentel
60	Izabel Rita da Veiga	Praça Eduardo Parizot, s/nº	Parque do Imbuí
61	João Adolpho Josetti	Estrada José Gomes da Costa, 355	Posse
62	José Alves Ferreira	Estr. Tere-Frib.	Santa Rosa
63	José Duarte Magalhães	Estr. Tere-Frib.	Prata dos aredes
64	José Gonçalves da Silva	Estrada Bom Jardim, s/nº	Caleme
65	José Guarilha	Sebastiana - 3º distrito	Sebastiana
66	Lar de Isabel	Rua Dr. Oliveira, 321	Pimenteiras
67	Laura da Conceição Damásio	Estr. Tere-Frib.	Alpino
68	Maçon Lino Oroña Lema*	R. Dr. Aleixo, 85	Várzea
69	Manoel Alves Moreira	Rua Jorge Melick, s/nº	Corta Vento
70	Manoel da Silveira Medeiros Sobrinho	Rua Cel. José Ribeiro, 275	Vale do Paraíso
71	Manoel José Fernandes	Rua Guaicurus, 310	Jardim Meudon
72	Manoel Narciso do Canto	Estr. Tere-Frib., Km 15	Alpino
73	Maria da Glória Gonçalves	Estr. Tere-Frib.	Imbiú
74	Maria Mendes	Estr. Rio-Bahia	Cruzeiro
75	Mariana Leite Guimarães	Estr. Tere-Frib., Km 28	Bonsucesso
76	Marília de Oliveira e Silva Porto	Rua Cecília Meirelles, 517	Sta. Cecília
77	Monsenhor Mario do Carmo Bennassi	Estr. Tere-Frib.	Alto de Vieira
78	Nadir Veiga	Estr. Rio-Bahia, Km 71	Três Córregos
79	Neidy Angélica de Souza Coutinho	Rua Manoel da Rosa Filho, s/nº	Vargem grande
80	Nossa Senhora Aparecida	Estr. Tere-Frib., Serra do Calado	Vieira
81	Nossa Senhora de Fátima	Rua Tiete, s/nº	Bairro de Fátima
82	Paes de Barros	Rua Marechal Rondon, 17	Vila Muqui
83	Pastor Assis Cabral	Rua Antonio Sequeira, 94	Barra
84	Paulino Custódio de Rezende	Estr. Isaías Vidal, s/nº	Canoas
85	Paulo Freire	Rua Coronel Borges, 302	Vale do Paraíso
86	Pedro Torres Leite	Estr. Rio-Bahia	Santa Rita
87	Roger Malhardes	Rua São Pedro, S\N	São Pedro
88	Rose Dalmaso	Rua Palmira Mª de Oliveira, 131	São Pedro
89	Rotary	Rua Oscar José da Silva	Pimenteiras
90	Rui Barbosa	Estr. Rio-Bahia, km 46	Gamboá
91	Sakurá	Praça José A. Vieira, s/nº	Ermitage
92	Sebastião Branco	Trav. José Godim de Oliveira s/nº	São Pedro
93	Sebastião Mello	Rua Acre, 432	Barroso
94	Serra do Capim	Estr. Rio-Bahia, Km 48	Serra do Capim
95	Sizenando Adolfo Tayt-Sohn	Estr. Tere-Frib., Km 36	Mottas
96	Stella Moraes Simões	Estr. Tere-Frib., Km 12	Vagem Grande
97	Sylvio Amaral dos Santos	Alameda Caxinauás, s/n.º	Granja Guarani
98	Tiago Pacheco de Medeiros	Estr. Tere-Frib., Km 15	Venda Nova
99	Vera Pedrosa	Rua Charruas, 225	Meudon
100	Wenceslau Brás	Estr. Tere-Frib.	Albuquerque
101	APAE	Rua Mariana, 74	Bom retiro

OBS.: Algumas unidades escolares poderão sofrer alteração de endereço após encerramento das obras de reforma em suas sedes originais, ou por motivo de mudança de imóvel, haja vista que alguns encontra-se em imóveis alugados, com intenção de migrar para sedes próprias.

Amanda Ferreira Lima de Vasconcellos
Nutricionista Responsável Técnica
CRN 21101536



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE BENEFICIAMENTO

Declaro que em ___ / ___ / ___ embalei e rotulei _____ Kg ou _____ Dúzias do produto _____ produzidos pelo produtor _____ CPF _____, DAP n° _____, válida até _____, na minha unidade de beneficiamento denominada _____ na localidade de _____, município _____ sob o n° do Serviço de Inspeção _____. Os produtos beneficiados são do lote n° _____ ao lote n° _____. Declaro que essas informações são verdadeiras.

Assinatura do responsável pela unidade de processamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO NO SISTEMA CAPIRA

Eu, _____, CPF nº _____ e DAP nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que o gênero alimentício Ovos caipira a serem entregues são oriundos de produção própria e produzidos no sistema caipira, conforme orientação da Norma ABNT NBR 16437 de 12/12/2016.

Local, ___/___/___

Assinatura



ANEXO XIV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2024

CONTRATO que entre si firmam o MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS e (Grupo Formal/Empreendedor Familiar Rural), tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 29.238.369/0001-47, com sede administrativa na Av. Feliciano Sodré, nº 675 – Praça Governador Portela – Várzea, Teresópolis/RJ, doravante denominado “CONTRATANTE”, neste ato representado pela Srª SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS, brasileira, solteira, professora, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora da Cart. de Identidade nº XXXX e do CPF nº XXXXXX, residente e domiciliada nesta cidade, consoante disposto no DECRETO MUNICIPAL Nº 3.163 de 19 de outubro de 2004, e de outro lado, como “CONTRATADA”, (Grupo Formal/Empreendedor Familiar Rural), inscrita no CNPJ XXXXXX, situada na XXXXXX, neste ato representado por XXXXXX, portadora da Cart. de Identidade nº XXXX e do CPF nº XXXXX, residente e domiciliada XXXXX, firmam o presente contrato de conformidade com o Processo Administrativo nº XXXXX, que se regerá pela Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1 – A CONTRATADA se obriga ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública de conformidade com as especificações técnicas dos produtos a serem fornecidos constantes do ANEXO I, do Edital de Chamada Pública nº XXXXX e o “Quadro de Fornecimento” constante da proposta apresentada, que fará parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição ou forma.

1.2 – Compromete-se a CONTRATADA a fornecer os seguintes alimentos constantes do “Quadro de Fornecimento”, pelo prazo do contrato, da seguinte forma: XXXXXXXXXXXXXXXX; para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a serem entregues parceladamente durante a vigência do contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE. A entrega deverá ser efetuada no primeiro dia útil, após a solicitação do produto pela Secretaria, de duas à cinco vezes na semana.

SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 – O valor global do presente é de R\$ XXXXXXXX

2.2 – O valor do presente corresponde à: XXXXXXXXXXXXXXXX

2.3 – O pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria solicitante será efetuado trinta dias após o fornecimento dos gêneros alimentícios, mediante requerimento em processo de pagamento, formalizado no PROTOCOLO GERAL desta PREFEITURA, devendo o LICITANTE apresentar a cópia do contrato, da nota de empenho e da nota fiscal.

2.4 – Ocorrendo atraso no pagamento dentro do prazo estabelecido, o valor será acrescido de XXXX de juros de mora ao mês “pro rata tempore”, bem como, a título de compensação financeira de XXXX ao mês, pro rata dia.

2.5 – Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o Município de Teresópolis, fará jus a um desconto na razão de XXXX ao mês, pro rata dia.

2.6 – Os preços inicialmente contratados serão irrealizáveis, conforme Lei Federal nº 8.880 de 24 de março de 1994, salve se, ao contrário, Lei Federal estabelecer.

TERCEIRA: DO FUNDAMENTO:

O presente contrato é oriundo do Chamamento Público nº XXXX originando o procedimento licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XXXXX regido pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: XXXXXXXXXX

QUINTA: DO PRAZO

5.1 – O presente contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

5.2 – Havendo necessidade com pedido devidamente justificado nos autos, os prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto do presente poderão ser prorrogados na forma do Art. 57 seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SEXTA: DAS GARANTIAS:

6.1 – Como garantia para o bom e fiel cumprimento do Contrato, o CONTRATADO prestará garantia, sob a modalidade de caução em dinheiro, na proporção de XXXXX, sob o valor total do Contrato.

6.2 – O valor a que se refere o item anterior será recolhido através de guia própria (D.A.M.), junto Secretaria Municipal de Fazenda, no ato em que se der o pagamento da primeira fatura do contrato.

6.3 – A importância que se refere o item anterior será liberada e percebida pela CONTRATADA em uma única parcela, após o recebimento definitivo do objeto contratual a ser formalizado pela Secretaria responsável por sua fiscalização, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SETIMA: DAS PENALIDADE:

7.1 – O atraso injustificado na execução do presente contrato implicará na aplicação de Multa de Mora no valor de XXXXX sobre o valor total do contrato.

7.2 – A CONTRATADA, caso se torne inadimplente no cumprimento de suas obrigações, no que diz respeito a qualidade do produto, sua execução ou prazos, como constante de sua Proposta, ou não mantiver o preço pactuado, ou qualquer outra cláusula no presente estipulada, serão aplicadas pela Administração as seguintes penalidades:

7.2.1 – Advertência por escrito

7.2.2 – Multa administrativa de XXXX sobre o valor total do presente contrato, conforme decisão da autoridade superior.

7.2.3 – Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município, por prazo de até XXXX.

7.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e imediata comunicação de tal ocorrência Egregio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Primeiro: A sanção indicada no subitem 7.2.2 da presente poderá vir a ser aplicada isolada ou conjuntamente com as demais sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4, dependendo da falta cometida, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Será garantido, nesse caso, ao CONTRATADO, o exercício do direito estabelecido nos parágrafos segundo e terceiro do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OITAVA: DA RESCISÃO:

Constitui motivos para rescisão do presente contrato:

8.1 – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, ou seu cumprimento irregular.

8.2 – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto contratual nos prazos estipulados.

8.3 – o atraso injustificado no início da execução do objeto contratual.

8.4 – a paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

8.5 – a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outrem, sua cessão ou transferência, total ou parcial, bem como sua fusão, cisão ou incorporação.

8.6 – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como as de seus superiores.

8.7- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do Art. 67 da Lei 8.666/93.

8.8 – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil

8.9 – a dissolução da sociedade

8.10 – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato

8.11 – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito e exaradas no Processo Administrativo a que se refere o contrato.

8.12 -a supressão, por parte da administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

8.13 – a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a XXXXX, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesse caso o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação.

8.14 – o atraso superior a XXXX do pagamento devido pelo CONTRATANTE, decorrente da execução pela CONTRATADA, do presente Instrumento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.15 – a não liberação, por parte do CONTRATANTE, diária, local ou objeto para execução serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais

8.16 – a ocorrência de caso fortuito ou força/maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato

Parágrafo único: os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa

NONA: DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Em caso de rescisão contratual é assegurado a Administração Municipal os seguintes direitos:

9.1 – retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a Administração.

DECIMA: DA TAXA DE EXPEDIENTE:

Obriga-se a CONTRATADA a proceder ao recolhimento da Taxa de Expediente, no ato de assinatura do presente.

DECIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:

Obriga-se a CONTRATANTE a proceder a publicação, em extrato, no prazo legal, no Diário Eletrônico que publica as matérias oficiais deste Município.

DECIMA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE :

Responsabiliza-se a CONTRATADA por danos causados ao Município ou a Terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do presente, não excluída essa responsabilidade pela fiscalização ou pelo acompanhamento por órgão próprio do CONTRATANTE.

DECIMA TERCEIRA: DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto Contratual será executado pelo regime de execução indireta sob a modalidade de preço global.

DECIMA QUARTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS:

14.1 – Todos os encargos sociais e as obrigações previstas na C.L.T. e respectiva legislação complementar, referente ao pessoal responsável pela consecução do objeto contratual, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

14.2 – O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, no que diz respeito as suas obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação, fiscalizará a execução do objeto ora contratado.

DECIMA SEXTA: DA ACEITAÇÃO:

A aceitação do objeto contratual ficará a cargo da Secretaria fiscalizadora.

16.1 – Em caso de recusa de parte ou de todo o serviço, o pagamento ficará suspenso, até sua regularização, contando-se dessa época o prazo de pagamento fixado na Cláusula Segunda do presente.

16.2 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

DECIMA SETIMA: DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Teresópolis, para dirimir as questões oriundas do presente. E assim as partes justas e acordadas assinam o presente em XXXX vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.

Teresópolis, ____ de _____ de _____